



DECRETO Nº 8.239, de 08 de dezembro de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
08/12/2021
Santos

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.686, de 01/12/2021, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Edital nº 002/2019 e nº 005/2020, e nomeados através do Decreto nº 8.151, nº 8.153 e nº 8.156, todos de 19/10/2021, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 8.151, nº 8.153 e nº 8.156, todos de 19 de outubro de 2021.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 08 de dezembro de 2021.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de dezembro de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete